

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 98**

Processo nº 23086.008212/2023-32

Interessado: Direção Faculdade de Medicina, Coordenação do Curso de Medicina FAMED, Docentes FAMED, Divisão de Legislação e Normas

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova ad referendum a representação docente suplente da Faculdade de Medicina - Famed, com mandato vinculado até o dia 25 de setembro de 2024, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em substituição à servidora Juliana Augusta Dias:

Magnania Cristiane Pereira da Costa - Suplente

Na oportunidade, encaminhamos à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

Janir Alves Soares

Presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/06/2023, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109340** e o código CRC **2B94C00C**.